TERÇA | 28/03/2023
EDIÇÃO 364
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.923, DE 28 DE MARÇO DE 2023

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRMV/SP, DR.ODEMILSON DONIZETE MOSSERO.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXXI do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO a eloquente participação de veterinários e zootecnistas no cotidiano tupãense e regional, impulsionando iniciativas que ultrapassam a honorabilidade do vocacionado exercício profissional para exprimir participação cidadã, zelo e retidão, quadro cuja relevância o Poder Público entende justo reconhecer e enaltecer; e

CONSIDERANDO a honra deferida a quantos aqui mourejam, de recepcionar o diligente líder dessas nobres categorias, distinguindo a cidade com um evento estruturado para debater e aperfeiçoar a azáfama própria da medicina veterinária e da zootecnia, quanto aproximar suas demandas com searas dos outros segmentos comunitários, estabelecendo uma harmonia que otimize o ideal de servir, de lastrear a solidariedade de nossa gente, justificando o mérito contido no bojo neste ato,

D E C R E T A :

Art. 1º É considerando Hóspede Oficial da Estância Turística de Tupã, o Senhor Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo,

DOUTOR ODEMILSON DONIZETE MOSSERO, durante a sua permanência nesta cidade, capitaneando o desdobramento do Programa “CRMV-SP Escuta”, com prospectivos debates, avaliações e soluções sobre perspectivas de interesse dos profissionais médicos veterinários e zootecnistas de Tupã e Região, rumando para aprimorar uma prospectiva ambientação pública e privada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE MARÇO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.930, DE 27 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA A PLENA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E AUTÁRQUICA

CAIO KANJI PARDO AOQUI,Prefeito da Estância Turística de Tupã, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal direta e autárquica poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos municipais, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º. Na hipótese de que trata o “caput” deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º. Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Art. 2º. As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 1 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Art. 3º. Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste decreto serão publicados no Diário Oficial do Estado, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no “caput” deste artigo.

Art. 4º. As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e precedidas da opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, até 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Nas hipóteses em que admitida sua celebração por prazo indeterminado, os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público, regidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ter vigência até 29 de dezembro de 2023.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Tupã, 27 de março de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Retificação

L E I COMPLEMENTAR Nº 447, DE 22 DE MARÇO DE 2023
R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação de 22 de março de 2023 – DiOE – Edição nº 360, LEIA-SE, por omissão do original:

ANEXO ÚNICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
PROGRESSÃO

A	B	C	D	E	F	G	H
ACS/ACE	5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos	30 anos	35 anos
2.604,00	2.682,29	2.764,48	2.850,79	3.258,59	3.369,60	3.486,15	3.608,57

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.926, DE 27 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 66.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 687.....R$ 66.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindo do superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de março de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.929, DE 27 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.528.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 1.528.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Conta 673.....R$ 504.000,00

33.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Conta 688.....R$ 764.000,00

33.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Conta 689.....R$ 260.000,00

Total .....R$ 1.528.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindo do superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de março de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Administração

Licitações e Contratos

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0147/2023 - (CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA E EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO SOLAR LUIZ SOUZA LEÃO, LOCALIZADA NA RUA CAINGANGS, 600, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) – "... este Colegiado passou para a abertura dos envelopes "Documentação" das concorrentes: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EPP e PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, sendo que nenhuma das licitantes presentes, se fizeram representar pessoalmente nesta sessão, tendo o acervo técnico das licitantes sido verificado pela Comissão Técnica, engenheira Letícia Maynara Cano Torgan, constatando, a Comissão, quanto a este aspecto, que todos os licitantes presentes apresentaram a documentação exigida pelo item 05 do respectivo edital, estando habilitados e aptos a prosseguirem no presente certame. Em razão de não estarem presentes durante a sessão representantes de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações...". Tupã, 27/03/2023. Caio K. P. Aoqui.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE KITS JOGOS PEDAGÓGICOS, CONFECCIONADO COM MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA A FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP. ABERTURA: 13/04/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/03/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DAS PISCINAS DO TUPÃ COUNTRY CLUB, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL TUP 448 - DISTRITO DE PARNASO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 000215/2021 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. ABERTURA: 17/04/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/03/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E LAVAGEM DE UNIFORMES HIDRO-REPELENTES PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVO (INSETICIDA) CONTRA O "MOSQUITO PALHA" DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA

E ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 12/04/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/03/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 56/2023 - Processo Licitatório Nº 90/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS (CONTABILIDADE EM GERAL) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Contratada: DIEGO LEITE SANTANA. Pelo valor de R$ 23.964,00. Assinatura: 21/03/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 21/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 55/2023 - Processo Licitatório Nº 90/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS (CONTABILIDADE EM GERAL) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Contratada: AUDILEGIS AUDITORIA CONTABIL E FISCAL LTDA. Pelo valor de R$ 9.600,00. Assinatura: 21/03/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 21/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 59/2023 - Processo Licitatório Nº 123/2023 - Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 81/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO (CULINÁRIA) PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF “THIAGO LEANDRO”/ NUTI “JARDIM UNESP”DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP. - Contratada: ELIANE SILVA MATOS 13187217761. Pelo valor de R$ 30.400,00. Assinatura: 21/03/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 21/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 51/2023 - Processo Licitatório Nº 005/2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADE MUNICIPAL(AMEM) DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP (RECURSO FEDERAL ORIUNDO DA PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 11845.813000/1210-09 – MINISTÉRIO DA SAÚDE). - Contratada: PLACIDO COMÉRCIO DE MATERIAS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELLI -ME. Pelo valor de R$ 6.330,00 . Assinatura: 20/03/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 20/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 94/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrutor de “Ginástica Acrobática” para a escola de tempo integral no núcleo CEI da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do município de Tupã–SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa MAIARA PRISCILA TRINDADE DA SILVA 30363425837, pelo valor unitário de R$ 20,00 a hora/aula; e HOMOLOGO o resultado final da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 094/2023 - Processo Licitatório nº 137/2023, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. Tupã, 27/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 98/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de “Educação Socioemocional” para a escola de tempo integral no núcleo CEI da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do município de Tupã–SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa MICHELI CRISTINA VIEIRA FLORES DE SOUSA, pelo valor unitário de R$ 20,00 a hora/aula; e HOMOLOGO o resultado final da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 098/2023 - Processo Licitatório nº 142/2023, ficando AUTORIZADA a presente contratação,

por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "Monitor de Costura Industrial" para a Escola Profissionalizante do município de Tupã–SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o item 01 à empresa 49301756 DÉBORA BOZZI, pelo valor unitário de R$ 20,00 a hora/aula, e o item 02 à empresa 49.311.198 IVANI RIBEIRO DE LIMA, pelo valor unitário de R$ 19,90 a hora/aula; e HOMOLOGO o resultado final da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 101/2023 - Processo Licitatório nº 145/2023, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários destinados à Biblioteca Pública Municipal "Professor Tobias Rodrigues" do município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o item 09 à empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, pelo valor unitário de R$ 340,00, os itens 02, 03, 04, 05 e 08 à empresa TUKABY MOVEIS - EIRELI ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 103,00, R$ 103,00, R$ 227,00, R$ 387,00 e R$ 240,00, e os itens 01, 06 e 07, à empresa GELCIO MOISES GARCIA, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 627,00, R$ 1.739,00 e R$ 1.739,00, bem como, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial sob o nº 019/2023, com base no artigo 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/2002, e do artigo 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico das ruas Ramon Tarifa, Benedito Silva Leite, Boaventura Avelar Campos e Manoel Ferreira Damião (Vila Cecília), neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso parcialmente oriundo de Emenda Impositiva (Estadual) – transferência especial. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa NOROMIX CONCRETO S/A, pelo valor global de R$ 265.748,38; bem como HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 009/2023, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 63/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "Instrutor de Percussão" para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do município de Tupã–SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa DAVI ABDOU DE SOUZA 41849476896, pelo valor unitário de R$ 20,00 a hora/aula; e HOMOLOGO o resultado final da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 063/2023 - Processo Licitatório nº 097/2023, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 82/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "Instrutor de Flauta" para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do município de Tupã–SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa TALMAI DA COSTA GARCIA 32062772807, pelo valor unitário de R$ 19,90 a hora/aula; e HOMOLOGO o resultado final da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 082/2023 - Processo Licitatório nº 124/2023, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível

no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 93/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrutor de “dança afro” para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Subsecretaria de Educação do município de Tupã–SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa JHENYFER MAYARA SILA DOS SANTOS 43211504850 , pelo valor unitário de R$ 20,00 a hora/aula; e HOMOLOGO o resultado final da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 093/2023 - Processo Licitatório nº 136/2023, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. . A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 083/2023 - Processo Licitatório nº 125/2023 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de “instrutor de dança” para a escola de tempo integral Emeief “Governador Mário Covas”, Nuti Nossa Senhora da Paz do município de Tupã-SP). - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 14.133/2021, bem como considerando a ausência de interessados habilitados, sendo considerada fracassada, conforme ata datada de 20/03/2023, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 083/2023 – Processo Licitatório nº 125/2023, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, 27/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2023 - Processo Licitatório nº 96/2023 (Contratação de 1 (um) instrutor de Vôlei adaptado para Ginásio de Esportes Elias Kenaifes e Nadir Borges do município de Tupã/SP). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 14.133/2021, bem como considerando a ausência de interessados habilitados, sendo considerada fracassada, conforme ata datada de 16/03/2023, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 062/2023 – Processo Licitatório nº 096/2023, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, 27/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.